



PORTARIA Nº 032 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia Responsável por movimentação referente à bens imóveis do Patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições constantes no Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada para gerir a movimentação de bens imóveis referente ao patrimônio da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, a servidora Fernanda Moraes Cabral, ocupante do cargo efetivo de Oficial Administrativo.

Art. 2º. Fica a servidora nomeada por esta Portaria, responsável por alimentar os sistemas de informações da Câmara Municipal no que concerne ao art. 1º desta portaria.

Art. 3º. Todos os trabalhos da função deverão possuir relatório circunstanciado, devidamente assinado, e arquivadas no setor competente.

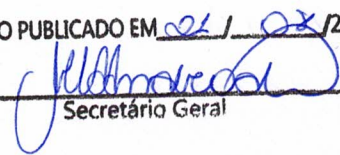
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Madre de Deus de Minas, 21 de agosto de 2023.


LUCIFLÁVIO DIONÍSIO DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 21 / 08 / 2023


Secretário Geral